



## **CÂMARA MUNICIPAL DE ITANHANDU**

ENG. PAULO FRANCO DA ROSA,  
298, ITANHANDU - MG  
TEL : (35) 3361.3416

### **PROCESSO ADMINISTRATIVO 005/2024 DISPENSA 002/2024**

#### **ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO**

Às 14:00 do dia vinte e nove de janeiro de dois mil e vinte e quatro, na sala de reuniões da Câmara Municipal, reuniu-se a Agente de Contratação, designada pela portaria 014/2023 de 23 de março de 2023, para análise das propostas que compõe a dispensa de licitação 003/2024. Para compor o preço de referência, foi realizada cotação de preço na plataforma Banco de preço, bem como com fornecedores da região. Após a verificação de estimativa de despesa, foi publicado o aviso de dispensa nº 003/2024 no site oficial da Câmara Municipal de Itanhandu em conformidade com o art. 75 §3º da Lei 14.133/21, afim de obter propostas adicionais. Depois de decorrido o prazo previsto no instrumento legal, foi verificado as propostas adicionais recebidas via email [compras@itanhandu.cam.mg.gov.br](mailto:compras@itanhandu.cam.mg.gov.br), sendo as seguintes empresas: :IBDM MODERNIZAÇÃO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, MOVASP TECNOLOGIA E SUSTENTABILIDADE. Analisando as propostas recebidas, verificou-se que a empresa IBDM MODERNIZAÇÃO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA ofertou menor preço por item, visto que o valor se encontra, também, dentro dos limites estabelecidos na pesquisa de preço. Passando então para a verificação da documentação, foi analisada as certidões da fazenda nacional, trabalhista, FGTS, certidão estadual, certidão municipal e certidão de falência e concordata. Entretanto, a empresa não apresentou as certidões de atestado de capacidade técnica, exigidas no item 4.5 do Aviso de Dispensa 002/2024. Desse modo passou-se ao segundo colocado, que ofertou preço compatível com mercado. Quanto as certidões, apresentou as certidões da fazenda nacional, trabalhista, FGTS, certidão estadual, certidão municipal e certidão de falência e concordata e os atestados de capacidade técnica. Considerando que a proposta analisada é a de menor preço, e que toda a documentação está de acordo com o Aviso de Contratação, bem como com o Termo de Referência, considera-se que a Empresa MOVASP TECNOLOGIA E SUSTENTABILIDADE 16.812.771/0001-13 está habilitada para a execução do objeto proposto. Nada mais havendo para tratar nesta reunião, os trabalhos foram encerrados, lavrada esta ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos membros da Comissão de Contratação.

Itanhandu, 29 de janeiro de 2024.

Priscila dos Santos Petrucelli Moura  
**Agente de Contratação**